



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

De: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Para: Setor de Compras e Licitação

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, ITENS E VALOR DA AQUISIÇÃO

1.1. Descrever o objeto

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Show com duração de 3h no dia 18/02/2025 no Aniversário de 76 anos de Piratuba	01	01	35.000,00	35.000,00

2. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

2.1. Os valores estão de acordo com o valor praticado no mercado regional.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O Show será realizado no Parque de Eventos de Piratuba no dia 18/02/2025 às 14h, no Aniversário de 76 anos de Piratuba.

4. DA FINALIDADE

4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças realizará a programação de aniversário de 76 anos do município de Piratuba, e a contratação de show musical visa proporcionar um evento festivo e cultural em comemoração ao aniversário do município de Piratuba, promovendo lazer, entretenimento e integração da comunidade local e visitantes. O espetáculo contribuirá para a valorização da cultura, fomentando o turismo e o comércio local, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade cultural dos cidadãos. O evento também busca oferecer uma programação diversificada e acessível, garantindo uma celebração marcante e inclusiva para todas as idades.

5. DO OBJETIVO

5.1. Os objetivos a serem alcançados:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

- a) Engajamento da População – Proporcionar um evento de qualidade que estimule a participação ativa dos munícipes, promovendo o sentimento de pertencimento e valorização da cultura local.
- b) Fomento ao Turismo e à Economia Local – Atração de visitantes de cidades vizinhas, impulsionando o setor hoteleiro, gastronômico e comercial durante as festividades.
- c) Promoção da Cultura e do Entretenimento – Oferecer uma experiência musical diversificada e acessível, enriquecendo a programação cultural do município.
- d) Consolidação da Tradição do Evento – Fortalecer a identidade do aniversário do município como uma celebração marcante, incentivando sua continuidade e crescimento nos próximos anos.
- e) Valorização de Artistas e Talentos Locais – Se possível, integrar apresentações de músicos e bandas regionais à programação, promovendo a cultura local.
- f) Aprimoramento da Infraestrutura de Eventos – Testar e melhorar a logística e a organização de grandes eventos municipais, garantindo uma experiência segura e bem estruturada para o público.
- g) Impacto Positivo na Imagem do Município – Reforçar a percepção do município como um local que investe em cultura, lazer e qualidade de vida para seus habitantes.

6. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

6.1. Considerando que o município de Piratuba no seu calendário de eventos oficial tem o Aniversário do Município e dentro dessa programação promoverá o Show Musical, considerando a necessidade de fornecer aos participantes do Evento uma programação excelente, é imprescindível a contratação de artistas que estejam na mídia com experiência. Este Show Musical foi planejado com o propósito de tornar a data ainda mais atrativa, oferecendo uma opção de grande impacto para moradores e visitantes. Esse evento contribuirá para o aumento do fluxo de visitantes, gerando maior visibilidade para o município e impulsionando a economia local. Além disso, a diversidade de atrações proporcionará uma experiência enriquecedora, consolidando Piratuba como referência em entretenimento e lazer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento dos serviços prestados ou no prazo de até 15 (quinze) dias após a realização do evento mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do prestador do fornecedor, devidamente atestada(s) pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento e fiscalização acompanhamento dos serviços executados.

7.2. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

8. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE E CONTRATADA

8.1. Ficará sob responsabilidade da contratante despesas com o espaço, equipe de organização para a realização da Programação do Aniversário do Município, divulgação do evento, limpeza do espaço e demais demandas que necessitem para a realização do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

evento, incluindo Palco, Gerador, ECAD.

8.2. Ficará sob responsabilidade do contratado despesas de toda a equipe de técnicos e músicos como alimentação, hospedagem, consumo de bebida e comida durante o evento, transporte interestadual terrestre (de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados, backline, carregadores, cachês, impostos, sonorização e iluminação.

9. DO FORNECEDOR

9.1. A lei 14.133/2021, em seu Art. 74, II, autoriza a contratação por Inexigibilidade de Licitação, através de profissional do setor artístico ou por meio de empresário exclusivo, considerando a seguinte empresa e valor:

RMB PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 13.952.104/0001-48

Valor R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Detalhamento da despesa

Especificação da Despesa	Valor
CACHÊ DO ARTISTA/BANDA	20.000,00
ALIMENTAÇÃO	1.500,00
TRANSPORTE	7.000,00
HOSPEDAGEM	1.500,00
EQUIPE TÉCNICA	5.000,00

9.2. Os preços referentes a contratação desta empresa estão de acordo com o valor praticado no mercado.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Fica designado o Gestor do Contrato o servidor Sr. Vianeí Fritsch e o Fiscal a servidora Sra. Janete Rodrigues de Barros, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação de serviço, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS DOTAÇÕES

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.

Cód · Red.	Und. Orç.	Código Dotação	Descrição
13	2.027	3.3.90-1.500.0000.0000	Recursos ordinários

12. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

12.1. Considerando o preço a ser praticado, a presente Dispensa/Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no inciso “II”, do artigo 74, onde consta:

Art. 74. “É Inexigibilidade de licitação”:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Piratuba – SC, 07 de fevereiro de 2025.

LUCILENE TURRA DIAS

Responsável Pela Elaboração do Termo
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Ordenador da Despesa